

PORTARIA Nº 682/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 671/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 15(quinze) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, à servidora efetiva **NERIVALDA LEITE HERCULANO FERREIRA**, Mat. 4760, inscrita no CPF sob nº 043.049.494-70, ocupante do cargo de Professor I, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos, a partir de 24/07/2021.

Art. 2º. Conceder Licença Médica pelo período de 30(trinta) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, a partir de 06/08/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 24/07/2021 e 06/08/2021, respectivamente.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.


José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30

